DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de março de 2014. | Ano I | Edição nº 195 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014-PMSJT

A comissão de licitação constituída pela Presidente Francieli Gordia e membros os Senhores José Carlos Szyminovicz e Mônica Adriana da Silva Rodrigues comunica aos interessados na execução do, objeto do edital de Tomada de Preços nº 02/2014 - PMSJT, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes , decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente	item
01	**TMK ENGENHARIA EIRELI ME**	ùnico
02	**AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP**	ùnico

Não lograram habilitação e qualificação as seguintes proponentes :

nº de ordem	Proponente
01	**F. HLADKI & CIA LTDA**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São João do Triunfo, 07 de março de 2014.

Francieli Gordia
Presidente da CPL

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Membro da CPL

José Carlos Szyminovicz
Membro da CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 11 de março de 2014. | Ano I | Edição nº 195 | Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 003/2014

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor ARI NOVAKO para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÕES como membro desta, para desempenhar as atividades previstas na Lei nº 8.666/1993.

São João do Triunfo, em 10 de março de 2014.

Sergio Luiz Koteski Halila
Presidente

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.